



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU

N.º 15, DE 2015

(Do Sr. Rubens Bueno)

Solicita ao Presidente do Tribunal de Contas da União cópias de documentos já levantados e respectivos relatórios já produzidos acerca de todas as investigações empreendidas por esta Corte sobre participações societárias de empresas públicas em empresas privadas consumadas sem fiscalização dos órgãos de controle.

DESPACHO:
SUBMETA-SE À MESA. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 70 e 71, II e VII da Constituição Federal que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências necessárias para a apresentação de Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União - TCU – requerendo cópias de documentos já levantados e respectivos relatórios já produzidos acerca de todas as investigações empreendidas por esta Corte sobre participações societárias de empresas públicas em empresas privadas consumadas sem fiscalização dos órgãos de controle.

JUSTIFICATIVA

De acordo com matéria publicada pelo jornal O Globo em 4 de janeiro deste ano, auditoria sigilosa executada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) revelou que a Petrobras havia criado "empresas de papel" para construir e operar uma rede de gasodutos - a Gasene - , cujo trecho localizado na Bahia chegou a ter seus custos superfaturados em mais de 1.800%.

Segundo o citado artigo, “auditores do TCU constataram que a Agência Nacional de Petróleo (ANP) autorizou a construção e a operação do gasoduto sem analisar os documentos das empresas e sem avaliar se o projeto era adequado”.

Nesse caso específico descobriu-se que a criação de empresas para a construção da referida rede de gasodutos não passava de uma façanha de engenharia financeira produzida para dar aspecto de empreendimento privado a uma transação tão espúria que incluiu até mesmo um dirigente laranja “responsável” por investimentos que alcançavam a inacreditável soma de R\$ 6,3 bilhões.

Passados quase 9 meses dessa denúncia, em 24 de agosto deste mesmo ano, eis que o mesmo jornal, O Globo, publica outra reportagem tratando do mesmo assunto, porém com dados mais consistentes e bastantes reveladores do nível de desvirtuamento a que chegou a prática da participação societária de estatais brasileiras em empresas privadas: por meio desse engenho, pelo menos 234 empresas privadas recebem recursos públicos sem fiscalização pelos órgãos de controle.

A título de exemplo, a reportagem menciona que o TCU fez um levantamento no qual identificou que a CaixaPar, vinculada à Caixa Econômica Federal, é sócia de 12 sociedades de propósito específico, uma das quais, a Branes Negócios e Serviços, foi anulada por aquela corte de contas após ter sido contratada pelo próprio banco, sem licitação, para serviços de crédito imobiliário da ordem de R\$ 1,2 bilhão.

Outros casos emblemáticos: o Banco do Brasil e subsidiárias participam minoritariamente de 19 empresas. Em uma dessas, o banco tem metade das ações; e o BNDESPar, criado para capitalizar empreendimentos controlados por grupos privados, figura como sócio em 42 empresas, com participações que variam de 0,01% a 50% do total de ações.

A lista, que não é exaustiva, revela a verdadeira desordem que o TCU muito propriamente vem esmiuçando, mas que não pode, nem deve, prescindir do escrutínio do Congresso Nacional, a quem cabe, no exercício de sua função

fiscalizadora, acompanhar a inquirição dos fatos que sejam de relevante interesse nacional no combate à corrupção.

Diante do exposto, requeiro ao Presidente desta Casa que solicite ao Tribunal de Contas da União cópias de documentos já levantados e respectivos relatórios já produzidos por esta Corte acerca de todas as investigações empreendidas sobre participações societárias de empresas públicas em empresas privadas a fim de que possamos identificar a veracidade das suspeitas, gravíssimas, de que há recursos públicos investidos em empresas privadas sem fiscalização pelos órgãos de controle.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

FIM DO DOCUMENTO
